

# INSTRUMENTO PARTICULAR DO TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

**TERMO ADITADO**: CIBR/TS/02/11/01/02, CRIs da 11ª Série, 2.ª Emissão de 01/07/2002

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição devidamente autorizada para esse fim pelo Banco Central do Brasil, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada, na forma da cláusula 7ª, parágrafo único de seu Contrato Social por seu Procurador, <u>ALEXANDRE LODI DE OLIVEIRA</u>, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 109.641.316, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/MF. sob o nº 076.922.737-66, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. das Américas, nº 500, grupo 205, Bloco 13, Barra da Tijuca, Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma da procuração lavrada em 26/11/2001, pelo 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, ato notarial nº 062, Livro 1453, Folha 065, adiante designada simplesmente **AGENTE FIDUCIÁRIO** e,

**COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.105.040/0001-23, com sede na Avenida Paulista, 1.439 – 2ª Sobreloja, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente <u>ANÉSIO ABDALLA</u>, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.557.416-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.071.448-34 e por seu Diretor Vice-Presidente <u>VALTER HIEBERT</u>, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade RG n.º 530.151-SSP/DF, inscrito no CPF/MF n.º 026.311.137-72, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na sede da empresa que ora representam, adiante designada somente como **CIBRASEC**,

na qualidade de Agente Fiduciário e Emissora, respectivamente, do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários CIBR/TS/02/11/01/02, CRIs da 11ª Série, 2.ª Emissão de 01/07/2002, firmado pelo instrumento particular de TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS de 02/07/2002 e alterado pelo Instrumento Particular de Aditamento ao Termo de Securitização de 30/09/2002 e de 28/10/2002 doravante designados em conjunto "Termo de Securitização", o qual foi celebrado com fundamento no art. 8º da Lei nº 9.514, de 21 de novembro de 1997 vêm re-ratificar o Termo de Securitização, nos termos e condições adiante especificados através desse Instrumento Particular de Terceiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Aditamento"):

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

## 1) ALTERAÇÃO DO ANEXO I DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO

1.1 Tendo em vista que no Termo de Securitização não constou corretamente os números de série das Cédulas de Crédito Imobiliário – CCIs vinculadas aos CRIs da 11ª







Série, 2ª Emissão de 01/07/2002, as partes resolvem alterar o Anexo I de referido documento, o qual passa a ter a redação dada pelo "Anexo I" do presente Terceiro Aditamento.

0

0 9

0

•••••••••••••

00000000000000000

#### **CLAUSULA SEGUNDA**

#### 2) RATIFICAÇÕES

r − RJ neihar

DENISE BARRETO DE CLIVEIRA - Autorizado - MFM

Tel.

2.1 As partes ratificam todas as cláusulas e condições do Termo de Securitização, servindo o presente instrumento para fins de atendimento ao que dispõe o Art. 12 da Medida Provisória 2.223, de 4 de setembro de 2001, e declaram que as alterações aqui promovidas, juntamente com as cláusulas ora ratificadas do Termo de Securitização, aí incluídas as alterações dadas por este Terceiro Aditamento, , deverão surtir um só efeito jurídico, como se fossem um único instrumento particular de TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS.

E, por estarem assim, de comum acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 25 de março de 2003

OLIVEIRA JRUST - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS xándre Lodi de Olivéira <del>COMPANHIA BRASIĈEÍR</del>A DE SECURITIZAÇÃO Anésio Abdalla Valter Hießert Testemunhas: Nome: ZENILDO DONIZETTI DA SILVA Nome: Geraldo Queiroz da Silva ŔĞ: 21.261.840-4 RG: 10.580.352-2 CPF/MF 159.421.288-04 CPF/MF 038.188.948-33 189 Oficio de Notas - BARRA - Motário: [/CIS VI]/DR]/AND



Ave Arando Leebardi, 1949 li F ALEXANDRE LODI DE OLIV

> Rio de Janeiro, 04 de Abril de 2003 Em Testemunho

P/Firma 0,57 - P/Proc. Wados 2,03 - FETJ 0,52 - Total R\$3,12

2